



PORTARIA Nº32, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Fica concedido ao funcionário público municipal, **THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE**, lotado no quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Procurador Jurídico Legislativo, de provimento efetivo, o direito ao gozo de cinco (05) dias de férias regulamentares, a partir do dia 21 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022, nos termos do Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018.

Fica concedido o direito à conversão de quinze (15) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do Artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018, e ainda, o pagamento de um terço (1/3) a mais do que o salário normal, nos termos do Artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 04 de agosto de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA
Técnica Legislativa



PORTARIA Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Fica concedido ao funcionário público municipal, **AILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, lotado no quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Secretário Parlamentar, de provimento efetivo, o direito ao gozo de quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023, nos termos do Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018.

Fica concedido o direito à conversão de quinze (15) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do Artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018, e ainda, o pagamento de um terço (1/3) a mais do que o salário normal, nos termos do Artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 04 de agosto de 2022.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA
Técnica Legislativa



PORTARIA Nº 34, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário público municipal, **MARCOS ALEXANDRE NOSSA**, lotado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de **Contador**, de provimento efetivo, o direito ao gozo de cinco (05) dias de férias regulamentares, a partir de 21 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 07 de agosto de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA
Técnica Legislativa